



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2226 de 26 de novembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2226 de 26/11/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MALUKA POUSADA E RESTAURANTE LTDA - ME
Processo: 6541/2015 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviços de Hospedagem
Valor: R\$ 4.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Prefeitura de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4456 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o FERIADO DO DIA 08 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO as comemorações do DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO do Município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 07, 14 e 15 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY
PREVI

Conselho Municipal de
Previdência

Paty do Alferes, 26 de novembro de
2015.

DELIBERAÇÃO Nº 008, de 26 de novembro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo assinados,

CONSIDERANDO-SE que a Política de Investimentos do PATY PREVI tem como objetivo estabelecer as diretrizes as aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando atingir a Meta atuarial, tendo presentes os princípios de boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

CONSIDERANDO-SE as diretrizes da Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN no tocante a implementação anual da Política de Investimentos pelos gestores dos RPPS;

CONSIDERANDO-SE as regulamentações da Portaria nº 155, de 16 de maio de 2008 do MPS;

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea a da lei municipal 1884/2012, de conceber, avaliar e acompanhar a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política Anual de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores públicos civis do Município de Paty do Alferes,

Art. 2º - Fica aprovado o Relatório analítico dos investimentos referente ao terceiro trimestre deste exercício 2015.

Art. 3º - Expeça-se a presente em quatro vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se impreterivelmente até o dia 31 de dezembro de 2015.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Roseli Viana Barros
Conselheira – titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Míriam de Lucena Oliveira
conselheira titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente suplente do CMP

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2015, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2015/2017

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, quinta feira, a partir de convocação feita pela Presidente Maria Cristina da Rocha Santos, compareceram os membros Cleusa Maria de Freitas Portugal, Lucimar Pecoraro Marques, Míriam de Lucena Oliveira, Roseli da Viana Barros e Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, Presidiu a reunião o suplente Marcelo Basbus Mourão. Presente o Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha e a Diretora Contábil. Os conselheiros, que já haviam analisado previamente a proposta da Política de Investimentos para o exercício 2016, expediram a Deliberação nº 008/2015 aprovando a Política de Investimentos. apresentado e debatido também o Relatório analítico dos investimentos referente ao terceiro trimestre deste exercício, constará também sua aprovação da Deliberação nº 008/2015. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a Ata digitada pelo Diretor Jurídico e, após achada justa e conforme, impressa em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Roseli Viana Barros
Conselheira – titular

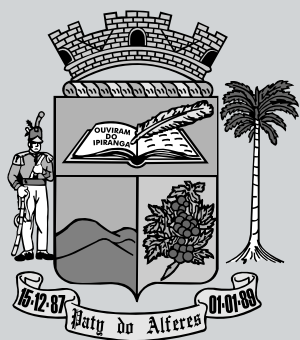
Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Míriam de Lucena Oliveira
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente do CMP



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY
DO ALFERESPOLÍTICA DE INVESTIMENTOS
2016

Novembro de 2015

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Objetivo	3
3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016.....	4
4. Alocação Estratégica dos Recursos	7
4.1 Macroalocação Estratégica	7
4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira	7
4.3 Segmento de Renda Fixa.....	9
4.4 Segmento de Renda Variável.....	9
4.5 Segmento de Imóveis.....	9
4.6 Vedações	9
5. Meta Atuarial	10
6. Estrutura de Gestão dos Ativos	10
6.1 Gestão Própria	10
6.2 Órgãos de Execução	11
7. Controle de Risco.....	11
7.1 Controle do Risco de Mercado	11
7.2 Controle do Risco de Crédito.....	12
7.3 Controle do Risco de Liquidez.....	13
8. Política de Transparência.....	13
9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador	13
9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores.....	14
9.1.1 Processo de Credenciamento	14
10. Controles Internos	14
11. Disposições Gerais	16

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado "ajuste fiscal", que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2105, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas "pedaladas fiscais". O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2106, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. A renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para "junk", e o estrago estará completo.

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESA/IBR-X/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	90
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	50
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	10
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	10
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	100	205
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	10
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
Total do segmento	30	40
Total Geral	100	245

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN n° 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FI) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de X% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN n° 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 Controle do Risco de Mercado

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência: I

- garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2015.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

- 1) Pelo representante do ente federativo;
- 2) Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
- 3) Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimento.



Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2015

:: GLOSSÁRIO

Informamos algumas definições técnicas que foram apresentadas a seguir, sobre os instrumentos matemáticos e estatísticos que são utilizados neste relatório para a avaliação do risco de seus investimentos, queremos fazer um breve esclarecimento. Classicamente há três tipos de riscos: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. Neste relatório abordaremos apenas o *risco de mercado*, em suas aplicações financeiras no terceiro trimestre de 2015. Ressaltamos que alguns destes instrumentos estão na língua inglesa, demonstrando que também são amplamente utilizados nos mercados internacionais.

VAR (Value-At-Risk)

Ao analisar o perfil de um fundo de investimentos é comum encontrar os limites de risco do fundo calculados pela metodologia do Value at Risk (Valor em Risco) – VaR.

O VaR é uma medida estatística da variação máxima potencial, no valor de uma carteira de investimentos financeiros, dado determinado nível de probabilidade, para um intervalo de tempo predefinido. Resumidamente, o VaR, responde à seguinte questão: quanto podemos perder, dado x% de probabilidade, para um determinado intervalo de tempo.

Volatilidade

Sensibilidade evidenciada pela cotação de um ativo ou de uma carteira de ativos às variações globais dos mercados financeiros. Indica o grau médio de variação das cotações de um ativo em um determinado período. Ocorre quando a cotação do ativo tem variações frequentes e intensas. A volatilidade é uma medida de risco de mercado.

Medida estatística da variabilidade (Volatilidade) de um conjunto de observações. É uma medida de dispersão muito utilizada, que se baseia nos desvios das observações em relação à média.

O desvio padrão, que serve para mostrar o quanto os valores dos quais se extraiu a média são próximos ou distantes da própria média.

Índice de Sharpe

Índice amplamente utilizado por profissionais do mercado financeiro, que relaciona o risco e a rentabilidade envolvidos em determinado investimento, na tentativa de melhor qualificá-lo. O cálculo deste índice leva em consideração a volatilidade e o retorno do fundo acima do benchmark. Quanto maior o retorno e menor o risco, maior será o índice de Sharpe. Pode-se dizer que é um índice complementar à análise da relação risco x retorno, e que deve ser sempre observado pelo gestor de investimentos deste RPPS.

Tracking Error

Tracking Error é uma medida, em percentual de quão aproximadamente um portfólio replica o seu benchmark. O Tracking Error mede o desvio-padrão da diferença entre os retornos do portfólio e os retornos do benchmark. Para um fundo que visa replicar um índice, o tracking error deverá ser tão próximo quanto possível de zero. Para fundos com gestão ativa, o Tracking Error pode ser muito maior.

Alfa

O Alfa mostra a capacidade e habilidade gerencial dos administradores de carteira; com o objetivo de obter retornos superiores àqueles que poderiam ser esperados, dado o nível de risco da carteira de investimentos, pela previsão bem sucedida de preços dos ativos.

Quando o desempenho da carteira de ativos está em equilíbrio com o desempenho da carteira de mercado, $\alpha = 0$. Quando a carteira de ativos tem um desempenho superior à carteira de mercado, obviamente $\alpha > 0$. Caso contrário, $\alpha < 0$.

Produto / Fundo	Retorno (%) mês base - Setembro / 2015					Taxa de adm.	% S/ PL do Fundo	% s/ carteira	Saldo em Setembro / 2015	Segmento	Enquadramento Resolução 3.922/2010
	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses						
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,89%	8,73%	3,17%	5,96%	11,44%	0,10 %	0,11%	11,65%	8.204.374,22	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,95%	8,89%	3,25%	6,05%	11,63%	0,20 %	0,11%	13,20%	9.299.089,98	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	-0,73%	3,15%	-4,72%	-0,06%	5,28%	0,20 %	0,46%	2,96%	2.085.529,73	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,40%	5,34%	-0,97%	2,69%	7,67%	0,20 %	3,06%	16,60%	11.694.602,78	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,70%	9,29%	1,95%	4,92%	11,53%	0,20 %	0,04%	2,16%	1.520.632,08	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,75%	3,28%	-4,61%	0,02%	5,54%	0,20 %	0,16%	10,12%	7.132.349,02	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,81%	0,30%	-8,17%	-2,42%	2,74%	0,20 %	0,05%	0,61%	426.869,41	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	-0,78%	3,38%	-4,74%	-0,28%	5,84%	0,20 %	0,32%	10,67%	7.518.674,34	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	-0,70%	3,41%	-4,63%	0,09%	6,09%	0,20 %	0,14%	2,01%	1.413.284,70	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	-0,52%	5,16%	-1,36%	2,52%	7,38%	0,25 %	0,30%	2,45%	1.722.819,39	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,74%	9,29%	1,96%	4,93%	11,45%	0,20 %	0,04%	0,59%	418.982,75	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,67%	3,41%	-4,43%	0,18%	5,75%	0,30 %	0,09%	1,20%	848.349,07	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	N/A	4,84%	-2,17%	1,31%	6,72%	0,20 %		1,76%	1.240.865,86	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,78%	12,57%	3,06%	7,11%	16,22%	0,20 %	0,12%	3,25%	2.286.369,22	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,04%	8,93%	3,22%	6,16%	11,75%	1,00 %	0,00%	0,05%	33.167,35	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,12%	9,74%	3,47%	6,71%	12,86%	0,20 %	0,17%	14,31%	10.080.354,36	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1,59%	-0,41%	-2,23%	1,76%	-3,04%	3,00 %	0,59%	2,29%	1.612.340,60	Renda Variável	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	0,75%	11,87%	2,81%	6,66%	15,29%	0,20 %	3,60%	4,13%	2.906.938,80	Renda Variável	Artigo 8º, Inciso IV
TOTAL									70.445.593,66		



:: ENQUADRAMENTOS - RESOLUÇÃO 3.922/2010 e POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (Setembro / 2015)

Enquadramento na Resolução 3.922/2010			
Artigo	% PL	Limite	Total do Artigo
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	57,30%	100,00%	40.363.447,22
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	16,92%	80,00%	11.922.110,25
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	19,36%	30,00%	13.640.756,79
Total Renda Fixa	93,58%	100,00%	65.926.314,26
Artigo 8º, Inciso III	2,29%	15,00%	1.612.340,60
Artigo 8º, Inciso IV	4,13%	5,00%	2.906.938,80
Total Renda Variável	6,42%	30,00%	4.519.279,40

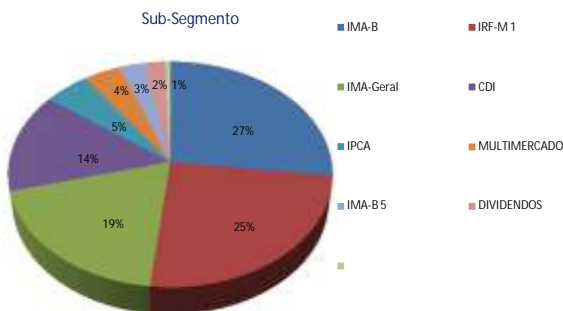
Enquadramento na Política de Investimentos				
Artigo	% PL	Limite	Total do Artigo	GAP
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	57,30%	90,00%	40.363.447,22	23.037.587,07
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	16,92%	35,00%	11.922.110,25	12.733.847,53
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	19,36%	30,00%	13.640.756,79	7.492.921,31
Artigo 7º, Inciso VI		10,00%		7.044.559,37
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "		2,50%		1.761.139,84
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "		2,50%		1.761.139,84
Total Renda Fixa	93,58%	170,00%	65.926.314,26	
Artigo 8º, Inciso I		10,00%		7.044.559,37
Artigo 8º, Inciso III	2,29%	15,00%	1.612.340,60	8.954.498,45
Artigo 8º, Inciso IV	4,13%	5,00%	2.906.938,80	615.340,88
Artigo 8º, Inciso V		5,00%		3.522.279,68
Artigo 8º, Inciso VI		5,00%		3.522.279,68
Total Renda Variável	6,42%	40,00%	4.519.279,40	

:: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR INSTITUIÇÃO E SEGMENTO (Setembro / 2015)

Fundos de Renda Fixa e Renda Variável		
Instituição	Valor	%
BB Gestão de Recursos DTVM	42.366.284,04	60,14%
Caixa Econômica Federal	21.245.335,20	30,16%
Banco Bradesco	5.221.633,82	7,41%
Geração Futuro	1.612.340,60	2,29%

Fundos de Renda Fixa e Renda Variável		
Sub-Segmento	Valor	%
IMA-B	18.998.186,86	26,97%
IRF-M 1	17.503.464,20	24,85%
IMA-Geral	13.417.422,17	19,05%
CDI	10.113.521,71	14,36%
IPCA	3.527.235,08	5,01%
MULTIMERCADO	2.906.938,80	4,13%
IMA-B 5	1.939.614,83	2,75%
DIVIDENDOS	1.612.340,60	2,29%
IMA-B 5+	426.869,41	0,61%

Composição da Carteira		
Segmento	Valor	%
Renda Fixa	65.926.314,26	93,58%
Renda Variável	4.519.279,40	6,42%



Geração Futuro

RETORNO FINANCEIRO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES - 3º Trimestre / 2015		Saldo em Junho / 2015	Aplicações no 3º Trimestre / 2015	Resgates no 3º Trimestre / 2015	Saldo em Setembro / 2015	Retorno (\$) no 3º Trimestre / 2015
		69.964.292,84	4.586.083,27	4.149.156,35	70.445.593,66	44.373,90
Ativos de Renda Fixa	Instituições	65.504.416,04	4.569.228,27	4.149.156,35	65.926.314,26	1.826,30
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	10.624.405,13	169.847,86	1.073.479,64	10.080.354,36	359.581,01
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Caixa Econômica Federal	9.005.977,94			9.299.089,98	293.112,04
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	8.201.110,33		251.000,00	8.204.374,22	254.263,89
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	2.280.255,69		62.985,75	2.286.369,22	69.099,28
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Caixa Econômica Federal	1.437.937,60	54.347,24		1.520.632,08	28.347,24
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM		828.860,68		848.349,07	19.488,39
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM		415.000,00		426.869,41	11.869,41
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	BB Gestão de Recursos DTVM		415.000,00		418.982,75	3.982,75
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	92.833,64	1.281.725,45	1.343.271,34	33.167,35	1.879,60
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	Banco Bradesco	1.746.571,93			1.722.819,39	-23.752,54
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	1.305.977,05		37.058,94	1.240.865,86	-28.052,25
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	Banco Bradesco	1.481.872,50			1.413.284,70	-68.587,80
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Banco Bradesco	2.188.901,02			2.085.529,73	-103.371,29
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	13.215.298,72		1.381.360,68	11.694.602,78	-139.335,26
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB Gestão de Recursos DTVM	6.378.538,24	1.078.455,09		7.132.349,02	-324.644,31
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	Caixa Econômica Federal	7.544.736,25	325.991,95		7.518.674,34	-352.053,86
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	Caixa Econômica Federal	2.827.380,60			2.906.938,80	79.558,20
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	Geração Futuro	1.632.496,20	16.855,00		1.612.340,60	-37.010,60

RETORNO (%) DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES - 3º Trimestre / 2015

- BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
- BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO **IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)**
- BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
- BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
- BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA
- BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES
- BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA
- CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP
- BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA

RETORNO (%) DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES, POR SEGMENTO, ARTIGOS DA RESOLUÇÃO 3.922/2010 E INSTITUIÇÕES - 3º Trimestre / 2015

Renda Fixa	0,06%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	0,16%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,25%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,16%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,86%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,92%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,06%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-4,42%
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	-4,72%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	-3,47%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,35%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,96%
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	-1,36%
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	-4,63%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	-4,64%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	2,82%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,39%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,05%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,43%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-2,15%

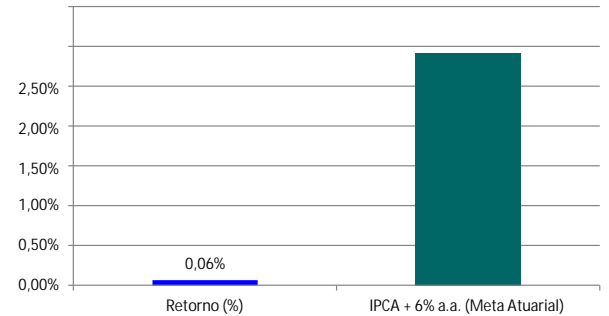
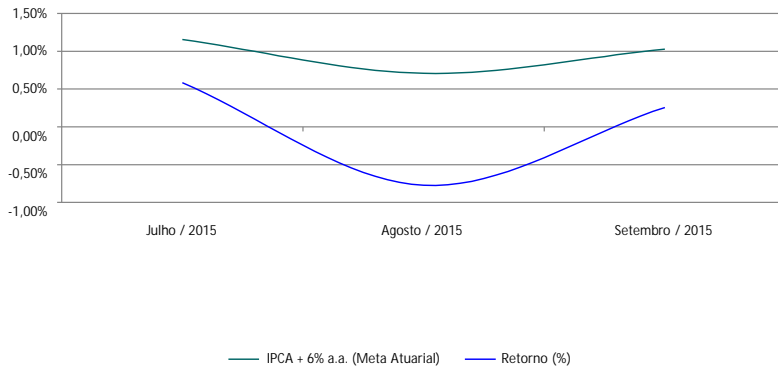
Renda Variável	1,01%
Artigo 8º, Inciso III	-2,24%
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	-2,24%
Artigo 8º, Inciso IV	2,81%
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	2,81%

Instituições	
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	2,92%
BB Gestão de Recursos DTVM	0,57%
Caixa Econômica Federal	0,31%
Geração Futuro	-2,24%
Banco Bradesco	-3,59%



RENTABILIDADE DA CARTEIRA APOÓS AS MOVIMENTAÇÕES - 3º Trimestre / 2015

Mês	Mês Anterior	Aplicações	Resgates	Mês Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	% Ating Meta
Julho / 2015	69.964.292,84	1.188.203,94	992.919,45	70.569.169,14	409.591,81	0,58%	1,16%	50,48%
Agosto / 2015	70.569.169,14	1.263.227,70	1.165.438,49	70.121.122,09	-545.836,26	-0,77%	0,71%	-109,12%
Setembro / 2015	70.121.122,09	2.134.651,63	1.990.798,41	70.445.593,66	180.618,35	0,26%	1,03%	24,97%
Acumulado	69.551.675,23	4.586.083,27	4.149.156,35	70.445.593,66	44.373,90	0,06%	2,92%	2,17%



ANÁLISE DE RISCO - 3º Trimestre / 2015

Ativos	Desvio Padrão	Tracking Error	Alfa	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Sharpe	Var
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,53%	0,61%	0,06	0,16% 24/09/15	-0,07% 23/09/15	-8,46	0,44%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,51%	0,59%	0,06	0,14% 24/09/15	-0,07% 09/03/15	-8,41	0,37%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	9,98%	9,96%	2,77	4,29% 24/09/15	-2,58% 28/09/15	-1,11	10,33%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,95%	4,93%	1,40	1,88% 24/09/15	-1,18% 28/09/15	-1,74	4,84%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3,22%	3,21%	0,87	1,18% 24/09/15	-0,88% 28/09/15	-1,16	3,20%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9,89%	9,87%	2,75	4,27% 24/09/15	-2,59% 28/09/15	-1,10	10,30%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13,96%	13,94%	3,83	6,27% 24/09/15	-3,70% 28/09/15	-1,03	14,93%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	9,12%	9,10%	2,82	3,89% 24/09/15	-2,34% 28/09/15	-1,19	9,37%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	9,96%	9,94%	2,78	4,22% 24/09/15	-2,57% 28/09/15	-1,08	10,21%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	5,39%	5,38%	1,54	1,96% 24/09/15	-1,23% 28/09/15	-1,64	5,12%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	3,21%	3,19%	0,87	1,24% 24/09/15	-0,89% 28/09/15	-1,16	3,33%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9,89%	9,88%	2,70	4,25% 24/09/15	-2,61% 28/09/15	-1,09	10,25%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-	3,20%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,05%	0,32%	-0,01	0,05% 05/08/15	0,04% 15/01/15	-86,75	0,00%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,07%	0,32%	0,00	0,06% 24/09/15	0,04% 14/01/15	-48,91	0,03%
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	18,96%	18,95%	0,04	3,25% 16/01/15	-4,10% 05/01/15	-0,77	9,90%
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	0,69%	0,66%	0,03	0,23% 04/03/15	-0,18% 11/03/15	-0,91	0,24%

RENTABILIDADE DA CARTEIRA APOÓS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
Julho / 2015

Ativos	Saldo em Junho / 2015	Aplicações em Julho / 2015	Resgates em Julho / 2015	Saldo em Julho / 2015	Retorno (\$)	Retorno (%)	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)
Ativos	69.964.292,84	1.188.203,94	992.919,45	70.569.169,14	409.591,81	0,58%	1,16%
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.632.496,20	16.855,00	-	1.702.020,35	52.669,15	3,19%	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.437.937,60	27.173,62	-	1.490.382,94	25.271,72	1,73%	-
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	2.827.380,60	-	-	2.863.148,40	35.767,80	1,27%	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	9.005.977,94	-	-	9.119.873,87	113.895,93	1,26%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.280.255,69	-	-	2.308.704,93	28.449,24	1,25%	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8.201.110,33	-	251.000,00	8.052.221,63	102.111,30	1,25%	-
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10.624.405,13	-	23.128,88	10.728.141,19	126.864,94	1,19%	-
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	-	-	-	-	-	1,16%	-
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.215.298,72	-	-	13.291.124,62	75.825,90	0,57%	-
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	1.746.571,93	-	-	1.755.499,57	8.927,64	0,51%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.305.977,05	-	-	1.311.965,46	5.988,41	0,46%	-
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	92.833,64	678.150,16	718.790,57	53.030,92	837,69	0,11%	-
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	1.481.872,50	-	-	1.470.811,09	-11.061,41	-0,75%	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.378.538,24	466.025,16	-	6.787.701,28	-56.862,12	-0,83%	-
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2.188.901,02	-	-	2.169.442,62	-19.458,40	-0,89%	-
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	7.544.736,25	-	-	7.465.100,27	-79.635,98	-1,06%	-



RENTABILIDADE DA CARTEIRA APOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS Agosto / 2015	Saldo em Julho / 2015	Aplicações em Agosto / 2015	Resgates em Agosto / 2015	Saldo em Agosto / 2015	Retorno (\$)	Retorno (%)	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)
Ativos	70.569.169,14	1.263.227,70	1.165.438,49	70.121.122,09	-545.836,26	-0,77%	0,71%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10.728.141,19	128.425,62	325.074,10	10.649.252,79	117.760,08	1,08%	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	9.119.873,87			9.211.589,47	91.715,60	1,01%	
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8.052.221,63			8.132.052,89	79.831,26	0,99%	
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.308.704,93		62.985,75	2.266.690,34	20.971,16	0,91%	
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	2.863.148,40			2.885.257,80	22.109,40	0,77%	
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)						0,71%	
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	53.030,92	522.372,15	573.319,70	2.987,74	904,37	0,16%	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	1.490.382,94			1.482.803,38	-7.579,56	-0,51%	
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.291.124,62		167.000,00	12.973.358,53	-150.766,09	-1,13%	
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	1.755.499,57			1.731.892,96	-23.606,61	-1,34%	
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.311.965,46		37.058,94	1.243.783,27	-31.123,25	-2,37%	
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.787.701,28	612.429,93		7.186.061,34	-214.069,87	-2,89%	
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	7.465.100,27			7.244.269,70	-220.830,57	-2,96%	
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2.169.442,62			2.100.782,40	-68.660,22	-3,16%	
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	1.470.811,09			1.423.282,48	-47.528,61	-3,23%	
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.702.020,35			1.587.057,00	-114.963,35	-6,75%	

RENTABILIDADE DA CARTEIRA APOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS Setembro / 2015	Saldo em Agosto / 2015	Aplicações em Setembro / 2015	Resgates em Setembro / 2015	Saldo em Setembro / 2015	Retorno (\$)	Retorno (%)	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)
Ativos	70.121.122,09	2.134.651,63	1.990.798,41	70.445.593,66	180.618,35	0,26%	1,03%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		415.000,00		426.869,41	11.869,41	2,86%	
BB IMA-B FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		828.860,68		848.349,07	19.488,39	2,35%	
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.587.057,00			1.612.340,60	25.283,60	1,59%	
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10.649.252,79	41.422,24	725.276,66	10.080.354,36	114.955,99	1,08%	
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)						1,03%	
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP		415.000,00		418.982,75	3.982,75	0,96%	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	9.211.589,47			9.299.089,98	87.500,51	0,95%	
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8.132.052,89			8.204.374,22	72.321,33	0,89%	
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.266.690,34			2.286.369,22	19.678,88	0,87%	
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	2.885.257,80			2.906.938,80	21.681,00	0,75%	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	1.482.803,38	27.173,62		1.520.632,08	10.655,08	0,71%	
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.987,74	81.203,14	51.161,07	33.167,35	137,54	0,16%	
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.243.783,27			1.240.865,86	-2.917,41	-0,23%	
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.973.358,53		1.214.360,68	11.694.602,78	-64.395,07	-0,50%	
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	1.731.892,96			1.722.819,39	-9.073,57	-0,52%	
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	7.244.269,70	325.991,95		7.518.674,34	-51.587,31	-0,68%	
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	1.423.282,48			1.413.284,70	-9.997,78	-0,70%	
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2.100.782,40			2.085.529,73	-15.252,67	-0,73%	
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.186.061,34			7.132.349,02	-53.712,32	-0,75%	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, DESEMPENHO, RENTABILIDADE E RISCOS - 3º Trimestre / 2015

:: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

:: INFORMAÇÕES E COMENTÁRIOS

Cenário Global

O terceiro trimestre de 2015 foi marcado por uma agenda recheada de eventos negativos que fez preço sobre os ativos negociados no mercado financeiro, trazendo um sentimento de aversão ao risco que se propagou por todo o mercado, e teve como pontos centrais a piora dos cenários político e econômico do país, expectativas de alta dos juros nos Estados Unidos e apreensão com o desaquecimento da economia da China.

No campo político, tivemos a notícia de que o ex-presidente Luiz Inácio da Silva passou a ser alvo de investigações por parte da Procuradoria da República do Distrito Federal. A investigação, por suposto tráfico de influência internacional e no Brasil, decorre da suspeição de que Lula usou sua influência para facilitar negócios da empreiteira Odebrecht com governos estrangeiros onde faz obras financiadas pelo BNDES, principalmente em países da África e da América Latina.

Ainda na esfera política, o mercado foi surpreendido pela notícia de que o Deputado Federal e presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) rompeu relações com o governo. Alegando ser alvo de perseguição, Cunha vem sendo alvo de ação persecutória pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O procurador busca obter elementos que permitam sua denúncia no processo da operação Lava-Jato. Nem bem oficializou o rompimento, Cunha iniciou o processo de retaliação: anunciou a criação de duas CPI's, do BNDES e dos fundos de Pensão, que estavam engavetadas, além de sinalizar que está aberto a avaliar os pedidos de impeachment protocolados na Câmara.

Com relativa surpresa, veio o anúncio pela da agência classificadora de riscos Moody's, em rebaixar o rating soberano do Brasil para "Baa3", última nota dentro da faixa considerada como grau de investimento. Entretanto, alterou a perspectiva da nota para "estável" ante "negativa", sinalizando que o selo de bom pagador do país deve ser mantido no curto prazo. Apesar de negativa em primeira análise, a notícia representou um golpe mais brando do que o mercado esperava, uma vez que os investidores estavam começando a acreditar que a Moody's alcançaria a Standard & Poor's e deixaria o Brasil mais perto de perder o grau de investimento. A Moody's citou, entre os motivos para o rebaixamento, a fragueza da economia, a tendência de aumento de gastos públicos e os reflexos da operação Lava Jato na confiança de investidores no Brasil.

Depois de manobrar nos bastidores pela volta da CPMF, sem sucesso diante da resistência das principais lideranças políticas no Congresso, inclusive na base aliada, o Planalto recuou da intenção e num gesto típico de quem "jogou a toalha", encaminhou ao Senado a proposta do Orçamento da União para 2016 com previsão de déficit primário. O documento foi entregue pelo ministro do Planejamento, Nelson Barbosa ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), no último dia do prazo que o governo tem para entregar ao Legislativo suas expectativas e projeções para a economia no ano seguinte, ou seja, 31 de agosto. A proposta prevê que as contas do governo fiquem negativas em R\$ 30,5 bilhões em 2016, cerca de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado. Sem os recursos da nova CPMF (que geraria um aumento da arrecadação na casa de R\$ 40 bilhões por ano) o governo decidiu enviar um "orçamento realista e transparente", esperando que o Congresso aprove o documento.

Na esteira da dificuldade do governo em implementar o necessário ajuste das contas públicas, veio a indesejada, mas esperada notícia de que agência classificadora de riscos Standard & Poor's reduziu a nota do país em dois níveis, levando o Brasil a perder o selo de bom pagador. A agência cortou o rating para "BB+" ante "BBB-" e sinalizou que pode colocar o país ainda mais para dentro do território especulativo.

A reação dos mercados se mostrou mais leve do que muitos agentes financeiros previam. O rebaixamento em si já era esperado, particularmente após a proposta orçamentária da União para 2016 prever um rombo inédito. A surpresa foi o momento da decisão e a manutenção da perspectiva negativa.



O Planalto agiu imediatamente e enviou ao Congresso um conjunto de medidas para garantir o superávit primário da ordem de 0,7% do PIB em 2016. A meta é um ajuste orçamentário de cerca de R\$ 64,9 bilhões, sendo R\$ 26 bilhões em cortes e R\$ 28,4 bilhões em novas receitas, como elevação do Imposto de Renda sobre o ganho de capital das pessoas físicas e a recriação da CPMF no valor de 0,2% para cada movimentação financeira, para um período de quatro anos. Áreas como a saúde, além de bandeiras importantes do governo, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Minha Casa Minha Vida, serão afetadas.

Do conjunto de medidas, a única com potencial de fazer diferença é a volta da CPMF, pois mais uma vez faltou um sinal forte do lado do corte de gastos.

No campo da economia, as notícias ruins se acumularam.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgou que a taxa de desemprego subiu no segundo trimestre e atingiu 8,3%, tornando-se a maior taxa da série histórica, iniciada em 2012. De acordo com o IBGE, a população desocupada, de 8,4 milhões de pessoas, subiu 5,3% frente ao primeiro trimestre e, ante o 2º trimestre de 2014, o avanço foi de 23,5%.

Também foram divulgados dados da economia doméstica, que confirmam o quadro ruim. De acordo com o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) recuou 1,9% no segundo trimestre de 2015, em relação aos três meses anteriores, e o país entrou na chamada "recessão técnica", que ocorre quando a economia registra dois trimestres seguidos de queda. De janeiro a março deste ano, o PIB teve baixa de 0,7%. Contribuíram para o desempenho negativo da economia a queda dos investimentos (-8,1%) e do consumo das famílias (-2,1%). Em contrapartida, o consumo do governo registrou alta de 0,7%. O resultado foi pior que o esperado pelo mercado, indicando que a retração da economia em 2015 poderá ser maior do que a queda de 2,06% projetada pelos economistas e analistas, segundo a última pesquisa Focus do Banco Central.

Ocorreram no período duas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom). A primeira, em julho, alterou a taxa de juro da economia para 14,25% ao ano, uma alta de 50 pontos bases. A segunda, em setembro, manteve a taxa de juros inalterada, em 14,25% ao ano, sem viés. A decisão foi unânime e dentro das expectativas dos analistas, que já antecipavam em suas previsões o fim do ciclo de alta do juro. Na ata da reunião, o colegiado sugeriu que a manutenção deste patamar de juro por um período suficientemente prolongado deve ser capaz de surtir os efeitos desejados para a convergência da inflação para a meta ao final de 2016.

O Relatório Trimestral de Inflação (RTI) divulgado pelo Bacen em setembro, revelou que as estimativas para

2015 pioraram em comparação ao relatório divulgado em junho, quando o prognóstico era que o IPCA fechasse o ano em 9,0%. Agora, a autoridade monetária avalia que a inflação deve fechar 2015 em 9,5%, desacelerar para 5,3% em 2016 e chegar a 4% ao fim do terceiro trimestre de 2017. Essa é a trajetória da inflação no cenário de referência do Bacen, que considera a taxa básica de juros em 14,25% ao ano e câmbio de R\$ 3,90 ao longo do período analisado.

No cenário externo, a recuperação da economia americana, ainda que moderada, coloca um ingrediente importante na decisão da autoridade monetária sobre em que momento o ajuste na taxa de juro local ocorrerá. O número de empregos disponíveis subiu expressivamente em julho e alcançou o maior nível em 15 anos. O Relatório do Departamento do Trabalho mostrou que a oferta de vagas subiu 8% em julho, para 5,75 milhões, o mais alto desde o início desse levantamento, em 2000.

O Comitê de Política Monetária do Fed (Fomc, na sigla em inglês), na reunião de setembro, decidiu pela manutenção da taxa básica de juros entre zero e 0,25%. Apenas um dos nove integrantes do Fomc foi contrário à decisão. Houve, porém, motivos para preocupação do mercado nos comentários oficiais que se seguiram à iniciativa.

Em seu comunicado divulgado no fim do encontro, os integrantes do Fomc embasaram a decisão com o argumento de que a inflação norte-americana está abaixo da meta de 2% ao ano. Chamaram atenção também para o risco de que "os recentes eventos financeiros e econômicos globais possam limitar de alguma forma a atividade econômica".

A referência à conjuntura a global é algo raro nos comunicados do Fed, e suscita a preocupação de que a economia mundial esteja em situação pior do que registram os radares dos analistas. A avaliação foi reforçada pela presidente do Fed, Janet Yellen. Em entrevista após a reunião, ela disse que a situação internacional pode pressionar a inflação ainda mais para baixo.

Na China, a atividade do setor industrial encolheu novamente em setembro, com a demanda doméstica e no exterior mais fraca, alimentando temores de que a segunda maior economia do mundo pode estar desacelerando com mais rapidez do que o esperado há alguns meses. A atividade em indústrias maiores e estatais encolheu pelo segundo mês seguido, embora a um ritmo mais lento que em agosto, enquanto as menores apontaram as piores condições em seis anos e meio. Dois meses seguidos de contração do setor industrial com mercado acionário em queda sugerem que o crescimento da China no terceiro trimestre deve ter desacelerado para 6,4%. Entretanto, são os crescentes sinais de estresse no setor de serviços chinês, que responde por metade do PIB, que preocupam o governo e investidores.

Este conjunto de fatos corrobora um cenário crítico para os investimentos no período, e interferiu decisivamente no recrudescimento dos indicadores de desempenho dos principais ativos negociados no mercado financeiro brasileiro

Na renda fixa, o IRF-M, que mede a rentabilidade dos títulos públicos com juros pré-fixados, obteve uma rentabilidade acumulada negativa de -0,56% no trimestre. A rentabilidade dos títulos públicos indexados à inflação (NTN-B) de curto prazo (até 5 anos), medidos pelo IMA-B5, acumularam uma alta de 2,10% no mesmo período. Já os de longo prazo, medidos pelo IMA-B5+, registraram forte queda de -7,83% no acumulado de julho/agosto/setembro. A composição de ambos forma o IMA-B, que recuou -4,47% no período. O IMA-Geral, que mede o desempenho de todos os títulos públicos que compõem o Índice de Mercado Anbima – IMA -, ponderado pelo volume negociado, recuou -1,02% no período.

Na renda variável, o Ibovespa despencou -15,10% no período. Os índices que medem o desempenho de determinados setores da economia também sofreram com o cenário ruim. O que mede o desempenho das empresas voltadas ao consumo (ICON) recuou -6,53% no período, zerando os ganhos acumulados no ano, enquanto o índice que mede o desempenho das empresas voltadas para o setor financeiro (IFNC) registrou perdas de -18,22% no trimestre, refletindo o recuo nos preços das ações do setor bancário. Nos índices que medem o desempenho de determinados segmentos da Bovespa, destaque negativo para os índices IDIV (empresas pagadoras de dividendos) que desabou -19,46%, refletindo a queda das ações do Banco do Brasil (BBAS3 -37,40%); Telefônica (VIVT4 -15,81%); Vale do rio Doce (VALE5 -14,50%), e o SMLL (empresas de média capitalização), que recuou -14,90%.

Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

O presente relatório foi elaborado pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização.

As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data no qual foi apresentado. Entretanto, não representam por parte da Crédito & Mercado garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas. As opiniões constantes são fundamentadas em julgamento e estimativas e, portanto, sujeitas à alteração.

Fundos de investimento não constam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura do prospecto e regulamento do fundo de investimento.